



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 50/IX-3º/2008

(Os Serviços Públicos e os seus Trabalhadores)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 24 de Março de 2008, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Após pronúncia e declaração de inconstitucionalidade do Tribunal Constitucional, o Presidente da República, apesar de entender – nas suas palavras – que o novo diploma de vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores da Administração Pública “continua a consagrar soluções pouco claras e transparentes” acedeu à sua promulgação.

O Governo, conforme tinha aspirado, possui agora um instrumento que, mercê da desregulamentação das relações laborais públicas e da sua pretensa equiparação com o regime privado, lhe permite *externalizar* – palavra que os dicionários desconhecem, neologismo que mais não significa que privatizar – as funções sociais do Estado, “limpas” dos “privilegiados” funcionários públicos.

Com o novo regime de vínculos, carreiras e remunerações, não são só os trabalhadores que perdem. Também o País perde.

O vínculo público de nomeação, acto unilateral da Administração, como garante de uma relação de trabalho estável, levou durante décadas os trabalhadores ao compromisso com a sua função. Investido em funções públicas, através de acto solene, o funcionário público “jurou por sua honra”, e comprometeu-se com o seu País ao cumprimento escrupuloso do seu trabalho quotidiano.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 50

Por via dessa qualidade – apenas diferente, não melhor nem pior – os funcionários públicos têm no seu estatuto um modelo de compromisso que determina a sua responsabilidade disciplinar por meros actos da sua vida privada.

Daí que o carácter público das suas funções assuma um acervo de diferentes responsabilidades e garantias laborais relativamente aos demais trabalhadores.

A essas garantias, o Governo PS apelidou de privilégios; dizendo que “não se justificavam, porque outros trabalhadores não as tinham”. Já quanto aos fabulosos lucros do sector financeiro, conseguidos à custa do trabalho de cada um dos portugueses, nada a assinalar.

Com a nova lei, e mantendo-se os vínculos de nomeação apenas para os trabalhadores que cumpram funções de soberania, de autoridade e de fiscalização, o Governo deu um sinal claro ao país: as funções sociais ficam de fora. As funções sociais não interessam ao Estado que este Governo quer.

Este Governo quer antes um Estado com funções reduzidas, ablativas, ligadas à ordem, propondo-se realizá-las com autoritarismo e de forma bem “musculada”.

Palavras como “modernizar”, “qualificar”, “realizar com eficácia e eficiência” e “emagrecer”, são para as populações sinónimos de encerramento de escolas, creches, urgências, pouco serviço público e pouco desconcentrado, e para os trabalhadores representam redução do valor real dos vencimentos, degradação das condições de trabalho, um sistema de avaliação que apenas serve para os perseguir, o congelamento das progressões, ou a mobilidade especial, que é ficar em casa, de castigo, auferindo progressivamente menos, mas pagando o mesmo de renda da casa (por exemplo).

Nos últimos 2 anos, o Governo presenteou os funcionários públicos com:

- aumento da idade da reforma;
- aumento das suas contribuições para a aposentação, apesar da redução do seu *quantum*;
- aumento das contribuições desses trabalhadores para as prestações sociais;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 50

- diminuição dos vencimentos dos trabalhadores, através de previsões envergonhadas da inflação

Assim e considerando que o Estado necessário aos cidadãos e que se deseja tem escolas para todos, saúde para todos, assistência social para todos; respeito no trabalho e trabalho para todos;

E porque acreditamos numa função pública dotada dos meios humanos necessariamente motivados para esse dever;

E porque é desejável e necessário um Estado que garanta, através das suas funções sociais a segurança de todos e não através das suas funções autoritárias a segurança de apenas alguns.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Pública do dia 24 de Março de 2008, delibera:

- A) Solidarizar-se com os trabalhadores da Administração Pública, demonstrando um profundo respeito para com o cumprimento das funções em que foram investidos;
- B) Manifestar a solidariedade com a sua luta, e a sua continuação, em especial com a semana de luta, que culminou com as grandes manifestações, de dia 8 de Março promovida pelos professores, de dia 14 Março promovida pelos trabalhadores da Administração Central, bem como o dia de luta da Administração Local que teve lugar dia 12 Março;

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 25 de Março de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)